



Estado do Maranhão  
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA-1ºPJPIN - 32020  
Código de validação: 50D9471499

## ATA DE REUNIÃO

Aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2020, às 16h, deu-se início à reunião por videoconferência entre o Ministério Público, representado pela Promotora de Justiça de Defesa da Saúde, Linda Luz Matos Carvalho, o Presidente da Associação Comercial e Industrial de Pinheiro-ACIP, Denilson Wyds Costa Mendes, o Presidente do Clube de Diretos Logistas de Pinheiro, Edson Vanderley Pinheiro, o advogado da CDL, Genival Abraão Ferreira e o Secretário Municipal de Governo, Milton Anselmo Cruz Sá, para tratar da aquisição e distribuição de máscaras caseiras à população vulnerável de Pinheiro.

De início, a Promotora de Justiça afirmou que é necessário adotar todas as estratégias recomendadas para prevenir a contaminação pelo coronavírus, dentre as quais o uso de máscaras caseiras pela população e solicitou o apoio dos presentes, sugerindo que os comerciantes contribuam doando ditas máscaras para as pessoas carentes. A medida visa arrecadar expressiva quantidade de máscaras que atendam às pessoas carentes quando necessitarem sair de casa. Orientou-se ainda os comerciantes que estão em funcionamento que distribuam máscaras aos clientes.

Na oportunidade, o advogado da CDL afirmou que os comerciantes estão dispostos a ajudar, que já houve doação de TNT suficiente para confecção de 10.000 máscaras. Declarou a concordância com a sugestão feita pelo Ministério Público e que levará o pleito aos demais destinatários visando organizar o fornecimento das máscaras à população e comunicará a Promotora de Justiça.

Por fim, a Promotora de Justiça solicitou o empenho de todos no combate ao avanço da COVID-19 e agradeceu a participação dos presentes todos, colocando-se à disposição para o que se fizer necessário.

\* Conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006 e Medida Provisória 2.200-2/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://mpma.mp.br/autenticidade> informando os seguintes dados: Sigla do Documento ATA-1ºPJPIN, Número do Documento 32020 e Código de Validação 50D9471499.





Estado do Maranhão  
MINISTÉRIO PÚBLICO

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião às 16h50min, sendo lavrada a presente Ata pela Promotora de Justiça abaixo subscrita e enviada cópia aos demais participantes

**\* Assinado eletronicamente**

LINDA LUZ MATOS CARVALHO  
Promotora de Justiça  
Matrícula 1066570

Documento assinado. Pinheiro, 07/04/2020 14:45 (LINDA LUZ MATOS CARVALHO)

\* Conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006 e Medida Provisória 2.200-2/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://mpma.mp.br/autenticidade> informando os seguintes dados: Sigla do Documento ATA-1ªPJPIN, Número do Documento 32020 e Código de Validação 50D9471499.

